



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretário da Unidade Requisitante:

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra

Matrícula funcional:

Matrícula nº 7248-6

Responsável pela Demanda:

Tarcyla Elgart Caraceck

Coordenadora de Habitação

Matrícula funcional:

Matricula nº7297-4

E-Mail: tarcyla.caraceck@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo:

Telefone Cel:

(55) 996173939

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.

Portaria nº 32994, de 02 de fevereiro de 2026

Planejamento – Nome:

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra

Planejamento – Mat. funcional:

Matrícula nº7248-6

Fiscalização – Nome:

Lauren Guerra Zanini

Fiscalização – Mat. funcional:

Matrícula nº1669-1



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (x)

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Abertura de processo licitatório, mediante Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição parcelada de kits modulares em madeira e materiais avulsos destinados à execução de módulos habitacionais, melhorias habitacionais, manutenção emergencial de coberturas e atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Tupanciretã/RS.

A contratação contempla: kits de paredes modulares pré-fabricadas em madeira; kits estruturais de piso; kits de cobertura; Materiais avulsos em madeira para manutenção habitacional.

Necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade viabilizar o fornecimento futuro e parcelado de kits modulares em madeira e materiais avulsos destinados à execução de módulos habitacionais, melhorias habitacionais, manutenção emergencial de coberturas e atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Tupanciretã/RS.

A contratação contempla kits pré-fabricados de paredes modulares em madeira, kits estruturais de piso e cobertura, bem como materiais avulsos destinados a manutenções e reparos habitacionais.

Os kits serão fornecidos conforme projetos técnicos padronizados elaborados pela Administração Municipal, com componentes previamente cortados, dimensionados e organizados, visando facilitar a execução, conferência, transporte, armazenamento e montagem.

A execução dos módulos habitacionais poderá ocorrer diretamente pelos servidores da Coordenadoria de Habitação ou pelos próprios beneficiários, mediante acompanhamento e orientação técnica da Coordenadoria de Habitação, conforme critérios definidos pela Administração Municipal.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A utilização de kits modulares padronizados visa garantir maior agilidade de montagem, padronização técnica, racionalização logística, redução de desperdícios e melhor controle dos materiais empregados nas ações habitacionais desenvolvidas pelo Município.

Os materiais objeto da contratação possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado e pelas especificações técnicas constantes dos anexos da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de definição precisa do quantitativo de materiais efetivamente necessário durante a vigência da ata, considerando a natureza contínua, variável e parcelada das demandas habitacionais, a ocorrência de situações emergenciais e a necessidade de atendimento permanente das ações da política habitacional do Município.

Atualmente, a Coordenadoria de Habitação possui demanda reprimida superior a 130 (cento e trinta) solicitações relacionadas a melhorias habitacionais, substituição de coberturas, fornecimento de materiais e atendimento de situações de vulnerabilidade habitacional, registradas desde o exercício de 2024, evidenciando a necessidade contínua de manutenção de estoque operacional e atendimento ágil das demandas sociais identificadas pela Administração Municipal.

Embora a demanda tenha origem na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Habitação, os materiais registrados poderão atender demandas correlatas de manutenção emergencial e interesse público vinculadas à Administração Municipal, desde que compatíveis com o objeto registrado e observadas as finalidades da contratação.

A presente demanda encontra-se vinculada aos projetos técnicos, memoriais descritivos, memoriais quantitativos e detalhamentos construtivos elaborados pela Coordenadoria de Habitação, os quais integrarão o futuro Termo de Referência como anexos técnicos obrigatórios da contratação, contendo especificações, modulações, dimensionamentos e quantitativos necessários à pré-fabricação dos kits habitacionais em madeira.

A contratação pretendida visa assegurar continuidade, eficiência e agilidade às ações habitacionais desenvolvidas pelo Município, reduzindo o tempo de resposta às demandas sociais, ampliando a capacidade operacional da Administração e permitindo atendimento padronizado das situações de vulnerabilidade habitacional identificadas pelo Município.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resultados Pretendidos:

Com a presente contratação, pretende-se:

- garantir o atendimento contínuo das demandas habitacionais desenvolvidas pela Coordenadoria de Habitação do Município;
- possibilitar a execução de módulos habitacionais padronizados destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- assegurar maior agilidade na construção, recuperação e manutenção de moradias, mediante disponibilização contínua de kits construtivos e materiais em madeira;
- reduzir o tempo de resposta da Administração Municipal no atendimento das demandas habitacionais emergenciais e contínuas;
- reduzir o tempo de execução das unidades habitacionais por meio da utilização de componentes modulares previamente dimensionados e organizados;
- promover padronização construtiva, compatibilidade entre componentes e maior controle técnico na execução dos módulos habitacionais;
- ampliar a capacidade operacional do Município para atendimento das demandas habitacionais, mediante utilização de soluções construtivas padronizadas e de fornecimento parcelado;
- viabilizar a execução dos módulos habitacionais pela equipe da Administração Municipal ou pelos beneficiários dos programas habitacionais, mediante acompanhamento técnico da Coordenadoria de Habitação;
- garantir disponibilidade contínua de materiais destinados à manutenção habitacional emergencial, especialmente substituição de coberturas, reparos estruturais e melhorias habitacionais;
- assegurar maior eficiência logística, operacional e administrativa no fornecimento, armazenamento, distribuição e controle dos materiais utilizados nas ações habitacionais;
- reduzir desperdícios de materiais e otimizar os processos de montagem e execução habitacional por meio da utilização de kits pré-fabricados;
- assegurar economicidade, padronização e melhor gestão das aquisições mediante utilização do Sistema de Registro de Preços;
- permitir atendimento complementar de demandas correlatas de interesse público vinculadas à



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Administração Municipal, desde que compatíveis com o objeto da contratação;

- promover melhores condições de habitabilidade, segurança, salubridade e proteção social às famílias beneficiadas.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e anexos técnicos da contratação, observando padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade, compatibilidade construtiva e adequação para utilização habitacional.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

A estimativa das quantidades foi elaborada com base na demanda habitacional atualmente identificada pela Coordenadoria de Habitação, considerando a previsão aproximada de execução de até 30 (trinta) módulos habitacionais simples e até 30 (trinta) módulos habitacionais duplos, além das demandas contínuas relacionadas à manutenção habitacional, substituição emergencial de coberturas e atendimento de situações de vulnerabilidade social.

A demanda decorre do atendimento contínuo de famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas junto à Coordenadoria de Habitação, bem como da necessidade de resposta rápida a situações de risco habitacional, precariedade construtiva, substituição emergencial de coberturas e atendimento decorrente de intempéries climáticas e situações de emergência social.

A estimativa quantitativa considera, ainda, o histórico de atendimentos realizados pela Coordenadoria de Habitação, a demanda reprimida atualmente existente, superior a 130 (cento e trinta) solicitações registradas desde o exercício de 2024, bem como a necessidade de manutenção de estoque operacional mínimo para atendimento das demandas emergenciais e contínuas relacionadas à política habitacional do Município.

Os quantitativos estimados possuem caráter meramente referencial, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração Municipal, sendo os fornecimentos realizados conforme necessidade administrativa durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

As madeiras utilizadas deverão apresentar condições adequadas de utilização estrutural, estar livres de defeitos que comprometam sua resistência mecânica, possuir tratamento compatível com a finalidade de uso quando exigido, bem como observar as especificações constantes nos projetos, memoriais técnicos e demais anexos da contratação.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Quando aplicável, as madeiras deverão possuir comprovação de origem legal e regularidade ambiental, observadas as normas ambientais e florestais vigentes.

Os materiais fornecidos deverão apresentar dimensões compatíveis com os projetos e memoriais técnicos da contratação, admitindo-se apenas variações compatíveis com os padrões usuais de fabricação e tolerâncias técnicas aplicáveis.

LOTE 01 – KIT PAREDES MODULARES EM MADEIRA

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	---	Kit Pré-Fabricado de paredes modulares em madeira – módulo habitacional simples (18,90 m²)	un	30
2	-----	Kit Pré-Fabricado paredes modulares em madeira – módulo habitacional duplo (28,39 m²)	un	30

Especificações mínimas dos itens:

Item 1 – Kit pré-fabricado de paredes modulares em madeira – módulo habitacional simples (18,90 m²)

- Componentes modulares em madeira destinados à execução de módulo habitacional simples, confeccionados conforme projetos técnicos e especificações padronizadas da Administração Municipal.
- Madeira de pinus tratado/autoclavado;
- Estrutura em peças mínimas de 5x7 cm;
- Tábuas de fechamento tipo macho/fêmea;
- Componentes previamente cortados e dimensionados;
- Madeira seca, sem apodrecimentos, rachaduras excessivas ou ataque de pragas;
- Peças pré-fabricadas identificadas conforme modulação do projeto;
- Compatível com os projetos técnicos e especificações padronizadas da Administração Municipal, admitidas soluções equivalentes que atendam aos requisitos técnicos da contratação.

Item 2 – Kit pré-fabricado de paredes modulares em madeira – módulo habitacional duplo (28,39 m²)

- Componentes modulares em madeira destinados à execução de módulo habitacional duplo,



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

confeccionados conforme projetos técnicos e especificações padronizadas da Administração Municipal.

- Madeira de pinus tratado/autoclavado;
- Estrutura mínima em peças de 5x7 cm;
- Fechamento em tábuas macho/fêmea;
- Componentes previamente cortados e dimensionados;
- Madeira seca e adequada para utilização estrutural;
- Identificação das peças pré-fabricadas conforme modulação do projeto;
- Compatível com os projetos técnicos e especificações padronizadas da Administração Municipal, admitidas soluções equivalentes que atendam aos requisitos técnicos da contratação.

LOTE 02 – KIT ESTRUTURA DE PISO

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	----	Kit estrutura piso- módulo habitacional simples	un	30
2	----	Kit estrutura piso- módulo habitacional duplo	un	30

Especificações mínimas de cada item:

Item 1 – Kit de estrutura de piso – módulo habitacional simples

- Conjunto estrutural em madeira destinado à execução do piso de módulo habitacional simples.
- Pilares em madeira de eucalipto tratado;
- Barrotes e vigamento em madeira de pinus tratado;
- Seções mínimas estruturais conforme projeto;
- Tábuas de assoalho macho/fêmea;
- Componentes previamente cortados e dimensionados;
- Madeira seca e tratada contra pragas e umidade;
- Compatível com os projetos técnicos e especificações padronizadas da Administração Municipal, admitidas soluções equivalentes que atendam aos requisitos técnicos da contratação.

Item 2 – Kit de estrutura de piso – módulo habitacional duplo



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Conjunto estrutural em madeira destinado à execução do piso de módulo habitacional duplo.
- Pilares em madeira de eucalipto tratado;
- Estrutura em madeira de pinus tratado;
- Tábuas de assoalho macho/fêmea;
- Peças previamente cortadas e identificadas;
- Madeira seca e adequada para utilização estrutural;
- Compatível com os projetos técnicos e especificações padronizadas da Administração Municipal, admitidas soluções equivalentes que atendam aos requisitos técnicos da contratação.

LOTE 03 – KIT COBERTURA

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	---	Kit cobertura- módulo simples	un	30
2	---	Kit cobertura- módulo duplo	un	30

Item 1 – Kit de cobertura – módulo habitacional simples

- Conjunto de materiais em madeira destinado à execução da cobertura de módulo habitacional simples.
- Estrutura em madeira de pinus tratado;
- Caibros mínimos de 5x7 cm;
- Ripas mínimas de 2,5x7 cm;
- Telhas de fibrocimento com espessura mínima de 6 mm;
- Cumeiras compatíveis;
- Componentes previamente cortados e dimensionados;
- Madeira seca e tratada;
- Compatível com os projetos técnicos e especificações padronizadas da Administração Municipal, admitidas soluções equivalentes que atendam aos requisitos técnicos da contratação.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item 2 – Kit de cobertura – módulo habitacional duplo

- Conjunto de materiais em madeira destinado à execução da cobertura de módulo habitacional duplo.
- Estrutura em madeira de pinus tratado;
- Caibros mínimos de 5x7 cm;
- Ripas mínimas de 2,5x7 cm;
- Telhas de fibrocimento com espessura mínima de 6 mm;
- Componentes previamente dimensionados;
- Madeira tratada e adequada para cobertura habitacional;
- Compatível com os projetos técnicos e especificações padronizadas da Administração Municipal, admitidas soluções equivalentes que atendam aos requisitos técnicos da contratação.

LOTE 04 – MADEIRAS AVULSAS PARA MANUTENÇÃO HABITACIONAL

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	464783	Vara faceada em madeira de eucalipto - 8 metros	un	100
2	464783	Vara faceada em madeira de eucalipto - 6 metros	un	150
3	464783	Vara faceada em madeira de eucalipto - 4 metros	un	150
4	452456	Madeira de eucalipto aplainada 30 cm para vedação/parede	m²	300
5	452456	Tábua de eucalipto aplainada 20 cm x 3 m para formas e fechamentos	un	150
6	444335	Ripão em madeira de pinus para estrutura de cobertura 5x7cm	m	500
7	444335	Ripão em madeira de eucalipto para estrutura de cobertura 5x7cm	m	500
8	481386	Ripa de madeira de pinus 2,5x7 cm	m	500



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

9	444749	Pilar madeira de eucalipto 15x15cm - 3,00metros	un	100
<u>Item 1 – Vara faceada em madeira de eucalipto – 8 m</u> Especificações mínimas: • Madeira de eucalipto; • Peça reta e faceada; • Comprimento mínimo de 8 metros; • Madeira seca e sem defeitos estruturais aparentes. <u>Item 2 – Vara faceada em madeira de eucalipto – 6 m</u> Especificações mínimas: • Madeira de eucalipto; • Faceada; • Comprimento mínimo de 6 metros; • Adequada para uso estrutural em cobertura. <u>Item 3 – Vara faceada em madeira de eucalipto – 4 m</u> Especificações mínimas: • Madeira de eucalipto; • Faceada; • Comprimento mínimo de 4 metros; • Madeira seca e resistente. <u>Item 4 – Madeira de eucalipto aplainada 30 cm para vedações e fechamentos habitacionais</u> Especificações mínimas: • Madeira de eucalipto aplainada; • Largura mínima de 30 cm; • Superfície regular; • Sem ataque de pragas ou apodrecimento; • Adequada para fechamento habitacional. <u>Item 5 – Tábua de eucalipto aplainada 20 cm x 3 m para formas e fechamentos</u>				



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Especificações mínimas:

- Madeira de eucalipto aplainada;
- Largura mínima de 20 cm;
- Comprimento mínimo de 3 metros;
- Madeira seca e adequada para formas e fechamentos.

Item 6 – Ripão em madeira de pinus tratado 5x7 cm para kits habitacionais

Especificações mínimas:

- Madeira de pinus tratado/autoclavado;
- Seção mínima de 5x7 cm;
- Madeira seca;
- Sem rachaduras excessivas;
- Adequada para estrutura de cobertura.

Item 7 – Ripão em madeira de eucalipto 5x7 cm para manutenção habitacional

Especificações mínimas:

- Madeira de eucalipto;
- Seção mínima de 5x7 cm;
- Peças retas e resistentes;
- Adequadas para reforços estruturais e manutenção.

Item 8 – Ripa em madeira de pinus 2,5x7 cm

Especificações mínimas:

- Madeira de pinus tratado;
- Seção mínima de 2,5x7 cm;
- Madeira seca;
- Adequada para estrutura de cobertura.

Item 9 – Pilar em madeira de eucalipto 15x15 cm x 3 m

Especificações mínimas:



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Madeira de eucalipto;
- Seção mínima de 15x15 cm;
- Comprimento mínimo de 3 metros;
- Madeira resistente e adequada para utilização estrutural;
- Sem defeitos que comprometam a resistência da peça.

A previsão de aquisição de peças em madeira de pinus e eucalipto decorre das diferentes aplicações estruturais e operacionais adotadas pela Coordenadoria de Habitação, considerando disponibilidade de mercado, custo, resistência mecânica e finalidade específica de utilização.

Requisitos necessários para a contratação:

Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, projetos técnicos, memoriais descritivos, memoriais quantitativos e demais anexos da contratação.

As madeiras utilizadas deverão apresentar condições adequadas para utilização estrutural e habitacional, estar livres de defeitos que comprometam sua resistência mecânica, estabilidade, durabilidade ou segurança, bem como possuir tratamento compatível com a finalidade de uso, quando aplicável.

Quando exigido pelas especificações técnicas da contratação, as madeiras deverão possuir tratamento preservativo adequado contra umidade, pragas, fungos e agentes deteriorantes, observadas as normas técnicas e ambientais aplicáveis.

Os kits construtivos deverão ser fornecidos previamente cortados, dimensionados, organizados e identificados conforme modulação prevista nos projetos técnicos da Administração Municipal, permitindo adequada conferência, armazenamento e montagem.

Os componentes modulares deverão apresentar compatibilidade dimensional com os projetos e memoriais técnicos da contratação, admitindo-se apenas variações compatíveis com os padrões usuais de fabricação e tolerâncias técnicas aplicáveis.

As peças estruturais deverão ser fornecidas prontas para montagem, observando as dimensões, seções mínimas, modulações e especificações técnicas previstas nos anexos da contratação.

Quando aplicável, a futura contratada deverá comprovar a origem legal das madeiras fornecidas, observando a legislação ambiental e florestal vigente.

Os materiais fornecidos poderão ser submetidos à conferência e fiscalização pela Administração



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Municipal, podendo ser rejeitados, total ou parcialmente, quando constatadas desconformidades em relação às especificações técnicas da contratação.

A futura contratada deverá promover a substituição dos materiais recusados pela fiscalização, sem ônus adicional para a Administração Municipal, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

A futura contratada deverá comprovar atuação em ramo compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis à contratação pública e, subsidiariamente, as normas técnicas pertinentes aos materiais e sistemas construtivos objeto da contratação.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Previamente à formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas e técnicas necessárias à adequada instrução do processo licitatório, especialmente:

- elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- elaboração do Termo de Referência;
- elaboração dos projetos técnicos, memoriais descritivos, memoriais quantitativos e detalhamentos construtivos dos kits habitacionais;
- elaboração do Mapa de Riscos da contratação;
- realização de pesquisa de preços para formação do valor estimado da contratação, observados os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021;
- definição da modalidade licitatória e do critério de julgamento adequados à natureza da contratação;
- verificação da compatibilidade da contratação com o planejamento administrativo e orçamentário do Município;
- elaboração da minuta da Ata de Registro de Preços e, quando necessário, da minuta contratual ou instrumento equivalente;
- designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da futura Ata de Registro de Preços;
- instrução regular do processo administrativo para abertura da licitação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Administração Municipal dispõe de estrutura técnica e operacional para acompanhamento, fiscalização e gerenciamento da futura contratação, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Habitação.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

A aquisição e utilização dos materiais em madeira poderão gerar impactos ambientais relacionados à utilização de recursos florestais, geração de resíduos de construção, descarte de materiais provenientes de substituições habitacionais e consumo de insumos destinados à execução dos módulos habitacionais e manutenções habitacionais.

Como medidas mitigadoras e de controle ambiental, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- utilização de madeiras provenientes de origem legal e regular, observadas as normas ambientais e florestais aplicáveis;
- adoção de materiais com tratamento adequado e maior durabilidade, visando redução de substituições prematuras e diminuição da geração de resíduos;
- racionalização do consumo de materiais mediante utilização de componentes modulares previamente dimensionados;
- redução de desperdícios durante armazenamento, transporte, montagem e execução dos módulos habitacionais;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados durante execução, manutenção ou substituição das estruturas habitacionais;
- aproveitamento racional dos materiais sempre que tecnicamente viável;
- observância das normas ambientais, florestais, sanitárias e de gerenciamento de resíduos aplicáveis à contratação.

A futura contratada deverá adotar boas práticas ambientais durante o fornecimento dos materiais, garantindo, quando aplicável, a comprovação da origem legal das madeiras fornecidas, mediante documentação pertinente exigida pela legislação ambiental vigente.

A Administração Municipal poderá realizar conferência e fiscalização quanto à conformidade



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ambiental dos materiais fornecidos, podendo recusar materiais em desacordo com as especificações ambientais e técnicas estabelecidas na contratação.

A adoção de kits modulares pré-fabricados contribui para redução de perdas de materiais, otimização logística, diminuição de desperdícios construtivos e maior eficiência na utilização dos insumos empregados nas ações habitacionais do Município.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento da contratação e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 12 de maio de 2026.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social

Matrícula funcional n.º7248-6

Tarcyla Elgart Caraceck

Coordenadora de Habitação
Matrícula funcional n.º7297-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94C7-EA1E-4A4F-A62A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA (CPF 015.XXX.XXX-73) em 12/05/2026 15:09:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TARCYLE CARACECK (CPF 011.XXX.XXX-99) em 12/05/2026 15:09:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/94C7-EA1E-4A4F-A62A>